

PROGRAMA

**SABERES**

EM CASA

GUARULHOS

**Roteiros de Estudo e/ou Aprendizagem**

**Orientações aos Educadores**



## Orientações para a elaboração de roteiros de estudos e/ou aprendizagem

Em face da necessidade emergente de elaboração de propostas pedagógicas que auxiliem a tomada de decisões relativas ao processo de ensino e aprendizagem durante o isolamento social, é oportuna a reflexão sobre o uso de roteiros de estudo e/ou aprendizagem como mais um recurso didático possível para as ações pedagógicas a serem realizadas remotamente. O trabalho pedagógico realizado por meio de roteiros de estudo e/ou aprendizagem pode contribuir não apenas para a aquisição de aprendizagens procedimentais, mas, sobretudo, para proporcionar o avanço em um importante aspecto do desenvolvimento dos educandos: a **autonomia**.

Autonomia é um conceito central em diferentes áreas do conhecimento, dentre as quais destacam-se a Ciência Política, a Filosofia e a Educação. Autonomia, portanto, é um conceito abrangente que pode significar desde a elaboração de um conjunto de leis por uma nação até o cumprimento de atividades diárias realizadas com independência.

No âmbito da Proposta Curricular Quadro de Saberes Necessários – QSN (2019), as aprendizagens relativas a cada saber são discriminadas segundo preceitos que consideram, dentre outros aspectos, a **garantia** da autonomia do educando. O conceito de autonomia descrito no QSN (2019), neste sentido, é plural, e designa, além da apreensão de saberes específicos, um espectro de atitudes e comportamentos desejáveis e apreciáveis ao convívio social.

Em concordância com o QSN (2019), é possível afirmar que desenvolver a autonomia do educando implica em possibilitar as condições para que ocorra a construção de conhecimentos que viabilizem a introjeção dos elementos fundamentais para a socialização e, ainda, a apreensão de conceitos e procedimentos que visem a realização autorregulada de atividades cotidianas.

No que diz respeito à educação escolar, o desenvolvimento da autonomia corresponde aos aspectos objetivos da organização escolar, da tomada de decisões com reflexão e criticidade e também da compreensão dos entraves e possibilidades da participação social. Nos termos do QSN (2019),

Autonomia é um processo longo e complexo dotado de fases e elementos para o desenvolvimento. A independência é um dos elementos que devem ser apresentados desde cedo para os educandos. Nesse sentido, a mediação pedagógica deve oportunizar que o grupo possa realizar pequenas decisões, atentando-se para o equilíbrio entre o que os educandos podem decidir, considerando sua faixa etária e sua capacidade de reconhecer as implicações de suas decisões. Para isso, a criação de espaços democráticos e participativos é fundamental para a construção de princípios baseados no bem comum, na solidariedade e na democracia (GUARULHOS, QSN Ensino Fundamental, 2019, p. 16).

A ênfase pedagógica no desenvolvimento da autonomia para favorecer a organização escolar, portanto, incide em oportunizar aos educandos possibilidades para a organização de seus próprios estudos, estimulando a busca e análise de fontes legítimas de conhecimento e informação, bem como a independência na administração do tempo e dos recursos disponíveis, buscando potencializar as situações de aprendizagem.

Cabe ainda, proporcionar situações de aprendizagem para a tomada responsável de decisões, favorecendo o conhecimento e a consciência da condição social em que educandos e comunidade escolar estão inseridos, com vistas à superação e libertação das heteronomias injustas e autoritárias, visando a transformação social.

Desenvolver a autonomia na escola implica, ainda, em oferecer subsídios para que o educando compreenda a necessidade da coexistência de diferentes individualidades na organização social e assim, com base em escolhas racionais, faça uso adequado da liberdade na gestão de sua própria vida, tomando como referência os valores sociais da responsabilidade, alteridade e cidadania.

Considerando as assertivas da Proposta Curricular Quadro de Saberes Necessários – QSN (2019), o desenvolvimento da autonomia é parte essencial da formação do indivíduo. Nas palavras do documento,

Para contribuir com o processo de formação de um educando capaz de exercitar a empatia, a solidariedade, a autonomia e o protagonismo, é necessário refletir sobre aspectos do desenvolvimento humano. É preciso considerar a autonomia e a capacidade de autorregular-se, refletir e produzir regras de convívio e reger-se pelas próprias leis. (GUARULHOS, QSN Introdutório, 2019, p. 48).

Neste sentido, os roteiros de estudo e/ou aprendizagem constituem um importante instrumento pedagógico para o desenvolvimento dos aspectos citados, pois permitem ao educador proporcionar, mesmo à distância, situações de aprendizagem em

que o protagonismo do educando e o desenvolvimento de sua autonomia sejam valorizados. Tal como afirma o QSN (2019),

O protagonismo dos educandos e sua progressiva responsabilização se dá em diversos contextos e de forma contínua, portanto a escola é também promotora de aprendizagens que contribuem na construção da autonomia em seu sentido ético e na autonomia do pensar (GUARULHOS, QSN Ensino Fundamental, 2019, p. 13).

## **Roteiros de estudo e/ou aprendizagem**

Roteiros de estudo e/ou aprendizagem podem ser compreendidos como um instrumento planejado intencionalmente pelo educador para, dentro ou fora do espaço escolar, auxiliar os educandos no estudo autônomo, favorecendo assim a apreensão dos conceitos, resolução de situações, leituras, aprofundamentos teóricos e práticos, dentre outros aspectos do processo de ensino e aprendizagem.

Para tanto, a elaboração do roteiro deve ser intencional, planejada e orientada para uma intervenção com objetivos claros e pré-estabelecidos. O educador, portanto, necessita ter clareza de sua função social como mediador do conhecimento, estruturando e conduzindo o trajeto a ser percorrido pelo educando. Neste sentido, algumas questões podem nortear a reflexão do educador acerca da intencionalidade de cada roteiro:

***De que forma compreendo o processo de ensino e aprendizagem considerando a minha função como mediador do conhecimento?***

***Essa concepção tem favorecido o desenvolvimento da autonomia dos educandos?***

***O que desejo que os educandos alcancem com base nesse conhecimento?***

***O que precisam fazer para evidenciar o que aprenderam?***

A elaboração de um roteiro de estudo e/ou aprendizagem é composta por quatro elementos principais, os quais podem ser ampliados e enriquecidos de acordo com as possibilidades e necessidades de cada situação de aprendizagem. Os elementos essenciais que compõem um roteiro podem ser compreendidos nos itens abaixo:

## **1 - Texto inicial de apresentação e orientação**

Inicialmente, por meio de um texto claro e objetivo, com linguagem adequada à faixa etária e de forma a não possibilitar a interpretação equivocada ou ambígua, é preciso evidenciar a importância do que o educando irá realizar e, ainda, estimular a sua participação nas atividades. Convém também apresentar os objetivos gerais das atividades que serão realizadas.

## **2 – Objetivos de aprendizagem**

O estabelecimento dos objetivos de aprendizagem constitui o ponto central da elaboração de um roteiro. É por meio da formulação clara e bem fundamentada dos objetivos que será possível propor atividades coerentes com a expectativa de aprendizagem. Os objetivos, portanto, devem ser fundamentados na Proposta Curricular Quadro de Saberes Necessários – QSN (2019). Neste sentido, devem ser apresentados de forma a possibilitar a compreensão do educando sobre o que irá aprender e, ainda, devem ser mensuráveis e definidores das atividades propostas e não o contrário, ou seja, a formulação das atividades não pode preceder os objetivos, pois dependem deles.

## **3 – Atividades**

As atividades propostas devem ser elaboradas em concordância com os objetivos estabelecidos, pois decorrem destes. Alguns cuidados são essenciais para que o roteiro possa, de fato, promover a aprendizagem e estimular a participação dos educandos. Assim, os enunciados devem ser apresentados de forma clara e objetiva, visando a compreensão plena do educando. Também é necessário explorar a variabilidade didática, propondo atividades diversificadas, tais como pesquisas, resolução de problemas, debates, experiências, questionários, desafios, leituras, desenhos, dentre tantas outras possibilidades.

## **4 - Aprendizagens das atividades**

Cada atividade proposta, sendo orientada por objetivos específicos, fundamentados nos saberes contidos em cada eixo da Proposta Curricular Quadro de Saberes Necessários – QSN (2019), deve também apresentar sua(s) aprendizagem(ens) correspondente(s). No QSN (2019), as aprendizagens relativas a cada saber são apresentadas nos **Quadros de Saberes** de cada eixo e/ou campos de experiências. Neste

caso, a linguagem empregada também deve ser observada de maneira a facilitar a compreensão do educando.

O roteiro precisa, ainda, incluir orientações gerais sobre os aspectos organizativos das atividades, tais como a indicação de referências complementares, fontes de pesquisa, materiais a serem utilizados, dentre outros.

Em síntese, a elaboração do roteiro de estudos e/ou aprendizagens deve ser norteada por uma concepção de educação que vise o desenvolvimento integral do educando e a compreensão da multidimensionalidade do processo de ensino e aprendizagem, potencializando as ações pedagógicas para além dos muros da escola. Em concordância com o QSN (2019),

A educação escolar com vista à construção de um paradigma emancipatório deve proporcionar a construção da autonomia dos sujeitos pautados pela ética, alteridade, empatia e resiliência cujos valores compreendem a escola como lugar de criação e recriação (GUARULHOS, QSN Introdutório, 2019, p. 29).

#### **REFERÊNCIA:**

GUARULHOS. Secretaria Municipal de Educação. Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas. Proposta Curricular Quadro de Saberes Necessários – QSN, 2019.



PREFEITURA DE  
**GUARULHOS**